



Câmara Municipal de Mação

ACTA N° 3/2009

Data da reunião ordinária: 11-02-2009

Início da reunião: 10:00 horas

Términus da reunião: 13:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

José António dos Santos Almeida

Manuel de Jesus Serras

António Cardoso Lopes

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Administrativo Especialista

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

11 de Fevereiro de 2009

LOCAL

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INICIO

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 27, respeitante ao dia 10 de Fevereiro de 2009, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 173.014,17 € (cento e setenta e três mil, catorze euros e dezassete cêntimos) Operações de Tesouraria: 35.519,86 € (trinta e cinco mil, quinhentos e dezanove euros e oitenta e seis cêntimos).

DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS

APRESENTAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Direcção Geral dos Impostos de Santarém, Serviço de Finanças de Mação, datado de 19 de Janeiro de 2009 em que informa sobre entrada ao serviço de novo chefe do Serviço de Finanças de Mação, apresentando cumprimentos e a total disponibilidade para dar continuidade à boa relação que tem vindo a ser mantida entre estas duas instituições.

CENTRO SOLIDARIEDADE Nº SRª DAS DORES

TRIÉNIO 2009 / 2011 - NOVOS CORPOS GERENTES

Presente ofício do Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora das Dores, de Ortiga, datado de 16 de Janeiro de 2009 em que informam sobre tomada de posse dos novos Corpos Sociais para o triénio 2009 / 2011. A Câmara deliberou por unanimidade desejar um bon trabalho a estes novos dirigentes em prol dos objectivos deste Centro de Solidariedade Social.

CENTRO DE DIA DE VALES - CARDIGOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

Presente requerimento do Centro de Dia de Vales, Freguesia de Cardigos, datado de 9 de Fevereiro de 2009 em que solicita isenção de pagamento de taxas de licença de utilização do edifício do Centro de dia e Lar de Vales. Por unanimidade deliberado isentar a referida instituição de pagamento de 50 % do valor das respectivas taxas de licenciamento.

ZONA INDUSTRIAL LAMAS - ZONA DE EXPANSÃO

VENDA DE LOTES - PÉ DE CÃO CONSTRUÇÕES

A Câmara deliberou por unanimidade vender à empresa Pé De Cão Construções pelo preço simbólico praticado por esta Autarquia de 0,01 € / m2, os lotes nº 48 e nº 49 da Zona de Expansão da Zona Industrial das Lamas, em Mação, para instalação de uma unidade daquela empresa, de recepção e transformação de RDC's, resíduos de construção e demolição.

REGULAMENTO MUN TOPONÍMIA E NUM POLICIA

Presente na reunião proposta de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que já há algum tempo a Câmara solucionar uma série de questões relacionadas com esta temática, nomeadamente a toponímia e a numeração de polícia e a

11 de Fevereiro de 2009

Câmara não dispunha de um Regulamento que suportasse todo o trabalho desenvolvido pela Autarquia pelo que considera importante este documento para que tudo seja devidamente legalizado, sendo também um instrumento bastante útil que fazia falta no Concelho.

O Sr. Presidente refere que este documento dará resposta a muitas situações que têm surgido nesta área ao longo do tempo e irá colmatar essa lacuna que existia no nosso Concelho. Mais informou que este foi um processo moroso dada a complexidade do assunto pois todos os dias surgem questões nesta área.

O Sr. Vereador Manuel de Jesus Serras considera positivo este documento pois a sua falta era realmente uma lacuna que existia e espera que o mesmo venha permitir a correcção de algumas deficiências que existem em algumas Freguesias do Concelho.

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes considera que o Regulamento deveria contemplar a criação de uma Comissão Municipal de Toponímia que seria constituída pelo Presidente da Câmara ou por um Vereador por si designado, pelo Presidente da Junta de Freguesia respectiva, uma personalidade de reconhecido mérito nas letras, proposta pela Câmara e ratificada pela Assembleia Municipal e três elementos a designar pela Assembleia Municipal. Esta composição da Comissão daria um leque de maior abertura e não daria a ideia de que as decisões ficam encerradas dentro da própria Autarquia.

O Sr. Presidente considera que não faz sentido a criação de uma comissão nos termos expostos pelo Sr. Vereador António Cardoso Lopes tendo em conta a dimensão que tem o Concelho de Mação e de acordo com a dinâmica do Município e com o objectivo de simplificar os processos como indicam vários programas, nomeadamente o simplex.

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que todas as deliberações tomadas pela Câmara nesta área foram propostas pelas Juntas de Freguesia que teve anteriormente em conta a opinião das populações das povoações pelo que as mesmas não foram decisões confinadas à Câmara.

A proposta de Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia foi aprovado por unanimidade, sendo que os Srs Vereadores do PS consideram que deveria ter sido incluído no mesmo a criação de uma Comissão Municipal de Toponímia conforme exposto anteriormente.

REQUERIMENTO-ATRAVESSAMENTO DE ESTRADÃO

REQUERENTE : JOÃO MANUEL BARATA ALVES

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica apenas ao requerimento de João Manuel Barata Alves, residente em Mação, registado na secretaria sob o n.º 1 em 12 de Janeiro de 2009 em que solicita autorização para passagem de uma conduta de água em tubo de plástico para condução de água, de uma charca existente numa parcela de terreno para uma outra, com mesmo artigo matricial, da qual o requerente é proprietário, atravessando um estradão florestal, na Freguesia de Mação, numa extensão de 7 metros, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista, autorizar a passagem da referida conduta ao longo da via pública, sendo que o requerente deverá tomar todas as precauções de forma a não causar danos a terceiros, assim como tomar todas as medidas de segurança necessárias à execução dos referidos trabalhos.

11 de Fevereiro de 2009

REQUERIMENTO - TRAVESSIA DE ARRUAMENTO

REQUERENTE : ANTÓNIO JOÃO GASPAR DE MATOS

A Câmara Municipal, face á informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de António João Gaspar de Matos, residente em Pereiro, Freguesia de Mação, em que solicita autorização para fazer uma condução de águas em tubo plástico, atravessando a estrada em Pereiro, com uma vala de 0,50 m de profundidade ligando a água de uma propriedade a outra que possui do lado oposto, na Rua Principal de Pereiro, que se destina exclusivamente a rega, deliberou por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS autorizar o referido atravessamento da estrada, devendo o requerente fazer o corte com serra mecânica, fazer a reposição do asfalto, bem como suportar todos os encargos inerentes ao mesmo, deve tomar todas as precauções para que não cause danos a terceiros, assim como tomar todas as medidas de segurança necessárias à execução dos trabalhos, a mão de obra é da sua inteira responsabilidade, o tubo de plástico deve ser colocado dentro de outro tubo resistente ao esmagamento, de forma a evitar que em caso de rompimento do tubo de água, não seja necessário partir o asfalto para o reparar e aquando do corte e antes da colocação do tubo, deve avisar os serviços de Fiscalização Municipal para assim se poder verificar se a conduta cumpre com todos os requisitos exigidos.

REQUERIMENTO - DESTAQUE DE PARCELA

REQUERENTE:JOÃO RICARDO DIAS MARQUES

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de João Ricardo Dias Marques, registado na Secretaria sob o nº 14 em 20 de Janeiro de 2009, em que requer o destaque de uma parcela com a área de 1582 m², de um terreno com a área total de 6960 m²., a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do PS, informar que :

1. O terreno com o artigo 17 da secção AX, denominado João Carvalho, localiza-se parcialmente no interior do perímetro urbano de Cardigos, sendo que a parcela a destacar se encontra totalmente dentro desse perímetro, delimitado em planta anexa ao Plano Director Municipal (P.D.M.), para o qual o respectivo regulamento no número 4 do artigo 44.º, define um índice de construção máximo de 0,50 e o máximo de três pisos acima do nível da rua.

2. O destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano é viável e está isento de licença dado que as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos em cumprimento do disposto no número 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

E cumpre as condições de edificabilidade atrás referidas em ambas as parcelas resultantes do destaque, em respeito do estabelecido no número 8 do mesmo artigo, que determina que o disposto neste artigo não isenta a realização das operações urbanísticas nele previstas da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de plano municipal (...) de ordenamento do território e as normas técnicas de construção.

3. Constituirá documento bastante, para efeitos de registo predial da parcela destacada, a certidão emitida pela câmara

11 de Fevereiro de 2009

municipal, não sendo permitido efectuar, na área correspondente ao prédio originário, novo destaque nos mesmos termos por um prazo de 10 anos.

Em conclusão, a parcela de terreno assinalada na planta apresentada, com a área de 1.582 m², pode ser destacada do prédio com o artigo 17 da secção AX da freguesia de Cardigos.

REQUERIMENTO-RENOVAÇÃO PROC. DE OBRAS

REQUERENTE : CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE QUEIXOPERRA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra, sito em Queixoperra, Freguesia de Penhascoso, registado na Secretaria sob o n.º 38 em 9 de Fevereiro de 2009, em que solicita que seja renovada a licença para a realização da obra relativa ao processo de obras n.º 59/07 LIC-EDF, uma vez que a anterior caducou, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do PS, informar o requerente que:

1. O pedido para construção de um campo polidesportivo descoberto, com entrada n.º 141/07, em 3 de Abril de 2007, foi aprovado por deliberação em reunião de Câmara de 13 de Junho de 2007, mas caducou nos termos do número 2 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, uma vez que o interessado não requereu a emissão do respectivo alvará no prazo de um ano a contar da data da notificação do acto de licenciamento, efectuada por ofício n.º 2765 de 18 de Junho de 2007, nem decorrido o prazo da prorrogação de seis meses concedido por despacho de 4 de Junho de 2008 e comunicado pelo ofício n.º 2911 de 11 de Junho de 2008.

2. Nos termos do artigo 72.º do RJUE, o titular da licença ou comunicação prévia que haja caducado pode requerer nova licença ou apresentar nova comunicação prévia, podendo ser utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.

Não se verificam alterações de facto ou de direito que justifiquem nova apresentação.

3. O projecto localiza-se no interior do perímetro urbano delimitado em planta anexa ao Plano Director Municipal (P.D.M.) para a povoação de Queixoperra, num terreno loteado ao abrigo do Alvará de Loteamento n.º 1/2006, no lote 1 com a área de 1.771 m², para o qual o regulamento do loteamento define o máximo de dois pisos com a área máxima de construção de 531,30 m², destinado a equipamento, condições que a proposta respeita.

4. A obra consiste na construção de uma edificação, sujeita a autorização administrativa de acordo com a alínea g) do n.º 3 do artigo 4.º do RJUE.

5. Verificou-se que a implantação não respeita a distância mínima de 10,0 m à linha de água que limita o terreno a poente, estabelecida nos artigos 27.º e 28.º do regulamento do P.D.M., podendo ser autorizada a construção nessa área nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 28.º desde que mereça parecer favorável do Instituto da Água titulado por licença de utilização do domínio hídrico, tendo o interessado requerido esta junto da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais (D.R.A.R.N.),

11 de Fevereiro de 2009

conforme cópia que se juntou ao processo.

6. Como se trata da construção de um equipamento desportivo, deverá ainda observar os procedimentos determinados pelo regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público criado pelo Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro, de acordo com o qual pode ser considerada uma instalação de base recreativa, nos termos da alínea e) do número 2 do artigo 3.º, ou eventualmente de base formativa, nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 4.º, que em qualquer dos casos não carece de parecer do Instituto Nacional do Desporto (IND), conforme disposto no número 2 e alínea b) do número 3 ambos do artigo 11.º.

Em conclusão, o pedido reúne condições para que lhe seja concedido a emissão de nova licença de obras.

OBRAS PARTICULARES

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, licenciar as seguintes obras:

- De Luis António Marques Jesus Luz, residente em Ortiga para construção de um telheiro, garagem e churrasqueira em Ortiga;
- De Maria da Conceição Marques Serra Mota, residente em Cruz de Pau para construção de um telheiro, uma arrecadação e muros com uma extensão total de 86,50m, dos quais 30,80m confinam com a via pública, em Pereiro, Freguesia de Mação;
- De Carlos Manuel Fernandes Gueifão, residente em Ventosa, Freguesia de Mação para ampliar em mais um piso destinado a arrumos em Ventosa, Freguesia de Mação.

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

PROGRAMA PRODER

O Sr. Presidente refere a sua preocupação relativamente ao Programa PRODER, relativamente ao atraso da implementação do mesmo pois foram criadas expectativas nas pessoas e passou o ano de 2008 sem que o referido programa se iniciasse. Informa que em Dezembro foi assinado um protocolo entre o Governo e as Associações de Desenvolvimento Local mas estamos em Fevereiro de 2009 e nada foi ainda feito no âmbito deste programa. Refere que a sua preocupação se prende com o facto de que o referido programa iria ser benéfico para uma grande parte dos industriais, comerciantes e IPSS's do Concelho que vêm as suas expectativas adiadas. Mais informa que esta demora na implementação do PRODER não tem rigorosamente nada a ver com a Câmara nem com a Associação Pinhal Maior mas sim com a concentração dos serviços em Lisboa, procedimento contrário ao que era habitual em situações similares nos programas anteriores.

VEREADOR VASCO SEQUEIRA ESTRELA

PROJECTO DE LEI - INTEGRAÇÃO DE MAÇÃO NA NUT III DO MÉDIO TEJO

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que já deu entrada, na Assembleia da República um Projecto de Lei prevendo a integração do Município de Mação na NUT III do Médio Tejo, apresentado pelos deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral de Santarém. Refere que os deputados do PSD não poderão garantir a aprovação deste Projecto de Lei mas considera que foi mais um passo importante para os objectivos desta Autarquia em resposta à nossa solicitação e agora cabe ao PS, porque detém a maioria

11 de Fevereiro de 2009

parlamentar, aprovar ou não esta pretensão. Mais informa que a referida proposta está já na Comissão Parlamentar do Poder Local para análise e agora temos de aguardar os desenvolvimentos desta questão.

O Sr. Vereador Manuel Jesus Serras refere que os Vereadores do PS estão completamente de acordo que se façam todos os esforços no sentido da integração de Mação na NUT III do Médio Tejo, considera que todos os passos nesse sentido são positivos e reafirma o apoio dos Vereadores do PS a esta pretensão.

ETAR DE S. JOSÉ DAS MATAS - COMPENSAÇÃO

Face à informação da Secção de Veterinária e Saúde Pública, que fica anexa aos documentos da presente reunião, sobre a impossibilidade, desde há algum tempo, da utilização dos terrenos onde está implantada a ETAR de S. José das Matas para pastagem dos ovinos e caprinos pertencentes à exploração pecuária que o Sr. Nuno Manuel Gonçalves Lobo possui naqueles terrenos, o Sr. Vereador Vasco Estrela propõe que o mesmo seja compensado desse incómodo num valor de 2.000,00€. Esta proposta foi aprovada por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, os quais entendem que a compensação proposta deveria ser suportada por um Relatório de Avaliação que fundamentasse a decisão tomada, inclusivamente, deveria ser estudada a hipótese de comprar, pelo direito privado ou por expropriação, do espaço ocupado e afectado pela referida ETAR.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA

PROVA DE BTT / PEDIDO DE PARECER

O Sr. Vereador José António Almeida informou que recebeu da Associação Cultural e Desportiva " Os Amigos da Estação de Ortiga " a informação de realização de uma prova de BTT, a realizar no dia 22 de Fevereiro, e respectivo percurso no Concelho de Mação pelo que a referida Associação solicita parecer da Autarquia sobre o referido percurso. Por unanimidade deliberado dar parecer favorável ao percurso da prova de BTT apresentada pela Associação Cultural e Desportiva " Os Amigos da Estação de Ortiga". Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

FINAL DO CAMPEONATO DISTRITAL DO INATEL DE FUTEBOL DE ONZE

O Sr. Vereador José António Almeida informa que a Associação " Os Amigos da Estação de Ortiga" vai apresentar uma candidatura para a realização da Final do Campeonato Distrital de Futebol de Onze em Mação, no Campo Municipal, pelo que propõe que a Câmara dê todo o apoio necessário a esta Associação para que a mesma consiga atingir este objectivo que será seguramente uma mais valia para Mação.

A Câmara deliberou por unanimidade o seguinte:

" Para efeitos da organização da Final de Futebol de Onze do INATEL de Santarém se declara que a Câmara Municipal de Mação dará todo o apoio à candidatura da Associação " Os Amigos da Estação de Ortiga" disponibilizando os equipamentos e serviços municipais necessários bem como os meios financeiros para que a Final de 2009, realizada em Mação, fique na memória de todos como a melhor de sempre"

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

11 de Fevereiro de 2009

VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA

ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

Pelo Sr. Vereador José António Almeida foi presente carta de José Alves Ferreira, residente em Chão de Lopes, Freguesia de Amêndoa que perdeu o direito à Bolsa de Estudo cedida pela Câmara pois não teve aproveitamento no passado ano lectivo e informa que esse facto se deveu, entre outros factores, ao facto de ter tido uma recaída na sua doença, Artrite Reumatóide Crónica, comprovada por Atestado Médico, que junta e solicita por isso, que não lhe seja retirada a Bolsa de Estudo que recebia . Face à situação relatada e uma vez que a justificação apresentada se enquadra no Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, o Sr. Vereador José António Almeida propõe que o referido pedido seja atendido, com base no nº 2 do artigo 4º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, e que seja reposta a Bolsa de Estudo a este aluno. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

PROTOCOLO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS / CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

O Sr. Vereador José António Almeida deu conhecimento de ofício do Agrupamento de Escolas Varde Horizonte de Mação em que, no intuito de dar cumprimento ao artigo 14º do Decreto-Lei nº 3/2008 de 7 de Janeiro, é solicitada a oportunidade de celebração de protocolo entre a Câmara e o Agrupamento de Escolas, no sentido de promover a transição para a vida pós-escolar do aluno Duarte Rafael Marques da Eira, de 14 anos, a frequentar o 6º ano de escolaridade, tendo em conta a apetência e o gosto demonstrado pelo referido jovem pela mecânica automóvel, possibilitando a este jovem a frequência, durante uma tarde por semana (quarta-feira), das oficinas de mecânica da Câmara Municipal de Mação.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a celebração do protocolo conforme solicitado.

VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Sr. Vereador Manuel de Jesus Serras informou que foram os vereadores do PS contactados pelo membro da Assembleia Municipal João Paulo Leal Simões de Almeida no sentido de solicitar informação sobre decisão judicial do seu processo relativamente ao Boletim Itinerário da Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que teve conhecimento da decisão preliminar que lhe foi transmitida pelo advogado da Câmara, mas o executivo ainda não teve uma informação definitiva sobre o assunto pelo que trará informação mais detalhada sobre o mesmo em próxima reunião de Câmara.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Administrativa Especialista, subscrevo e assino: